

PORTARIA Nº 230/CBMSC, de 10 de outubro de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **NILSON GONÇALVES**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **908760-5**, a contar de **04 de outubro de 2006**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC